



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

RESOLUÇÃO Nº 003/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina como "**GIOVANI DA SILVA**" a Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges-RS, e dá outras providências.

O Presidente **VOLMIR TOLEDO DE SOUZA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Campos Borges/RS, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS **APRESENTOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

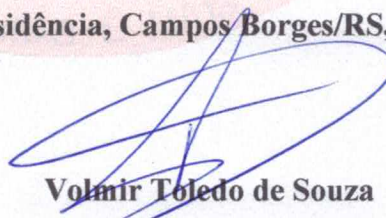
Art. 1º Denomina como "**GIOVANI DA SILVA**" a Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Campos Borges-RS.

Art. 2º O Poder Legislativo deverá providenciar a identificação do próprio destacado nesta lei, constando placa de sinalização ou letreiro, com o nome completo do homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, Campos Borges/RS, 17 de novembro de 2022.


Volmir Toledo de Souza
Presidente